

Atos do Poder Executivo

atender os requisitos exigidos para admissão no emprego”.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Conservação e Manutenção - Eletricista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
5º	WILLIAAN DE JESUS SILVA	36726

EMPREGO: Agente de Serviços de Conservação e Manutenção - Eletricista (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA GERAL	36726
2º	JOÃO MANOEL DA SILVA JORDÃO FILHO	26934

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
90º	MARINA TRANZILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	17486
91º	MARLI FERREIRA DA SILVA	16758
92º	CLEOMAR DA COSTA LARANJEIRA	17600
93º	ROBERTA MONTACCI LOPES	35587
94º	VIVIANE PATROCINIO DOS SANTOS	18046

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
187º	IZABELA MATTOS RODRIGUES	40863
188º	THASSIA MORAES DA SILVA	20495

EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
153º	DENISE BATISTA ROCHA SILVA	37376

EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
25º	GABRIELA RUSSANO ROCHA	12543

EMPREGO: Médico - Ortopedista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
7º	LEANDRO KOITI TOMIYOSHI	38765

EMPREGO: Professor (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
231º	MARIA PAULA REIS	17009
232º	TAMIRES JERONYMO BERALDO	29414
233º	PAULO EDUARDO DE SOUZA LIMA	41917
234º	SHEILA FACHIN RUIZ	15420
235º	MAYARA APARECIDA DA SILVA	22329
236º	MARTA DE CARVALHO	35784
237º	BIANCA PAOLA ZANGARINI	36946

238º	RENATA GOMES DO AMARAL	25452
239º	CELIA MARIA FRAZÃO BARBOSA	33190
240º	GABRIELA DE SOUSA SÁ CABRAL PASSOS	28689
241º	JAQUELINE EXPEDITA CORDEIRO	13414
242º	FELIPE AUGUSTO LEITE VAZ DE LIMA	34118
243º	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	19176
244º	MARCIA MARIA SOUSA SANTOS	30528
245º	MARILIA NATERO SALLES DA SILVA	41395
246º	ROSIMEIRE ELIANA DIAS	29604
247º	ANA MARIA AMANCIO	15686
248º	SILVIA REGINA PINHO DE CARVALHO	35748
249º	CAROLINA PIFFER DE AZEVEDO	19267
250º	FABIANA DIAS FORDIANI	14260
251º	TAIDE APARECIDA DIAS	15086
252º	JANAINA NARCISO DIAS	19441
253º	ERICA GIOVANA GASPAROTO	33025
254º	JESSICA EVARISTO GOMES	30936
255º	CATIA APARECIDA DE GODOY PISKORSKI	23359
256º	DENISE MEDEIROS DA SILVEIRA GARCIA	22215
257º	SANDRA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	19266
258º	ELISANGELA APARECIDA LOPES DA SILVA	18977
259º	VANESSA TAKEHARA SILVA MITA	30150

Secretaria de Recursos Humanos, 21 de janeiro de 2023.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

Memorando n.º 51.041/2022

PORTARIA Nº 4.791-GP
de 20 de janeiro de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 23 do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, anexo único da Lei n.º 3.384, de 27 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicados para compor o grupo de trabalho do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO:

Atos do Poder Executivo

- a) Leandro Chamadoira Callegari – titular;
b) Elias Alves de Oliveira- suplente;

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA:

- a) Marcos Roberto Albertini – titular;
b) Gabriel Sola de Oliveira – suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 4.758 -GP, de 21 de outubro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de janeiro de 2023.

Fabiano Batista de Lima

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Memorando n.º 60.690/2022

**PORTARIA N.º 4.792-GP
de 20 de janeiro de 2023**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para apurar se a empresa GROUP LOCACAO & SERVICOS EIRELI descumpriu as obrigações dispostas no edital do Pregão Eletrônico n.º 312/2022, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Ana Claudia Aur Roque;

II – Membros:

- a) Maurício da Silva Tenório;
b) Daniela Marques Vieira Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de janeiro de 2023.

Fabiano Batista de Lima

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Memorando n.º 2.420/2023

**DECRETO N.º 10.247
de 18 de janeiro de 2023**

Nomeia o Conselho Local de Saúde da Unidade Antônio de Pádua Alonso do Bairro Alvinópolis, para o biênio 2023-2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º

474, de 27 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde Antônio de Pádua Alonso no Bairro Alvinópolis, para o biênio 2023/2024, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- a) Meire Pereira Almeida Carbone – titular;
b) Ivete Sanches Meneghiti– suplente;
c) Andrea Lopes Neves – titular;
d) Carlos Sérgio Pereira Neves -suplente;

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- a) Emerson Nunes Castellano -titular;
b) Cintia Ayume Nagae – suplente;

III - REPRESENTANTES DOS GESTORES:

- a) Neusa Aparecida Dos Santos- titular;
b) Nathalia de Castilho Rosa- suplente.

Art. 2º Os membros do Conselho Local da Unidade de Saúde Antônio de Pádua Alonso, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Os membros do Conselho Local da Unidade de Saúde Antônio de Pádua Alonso bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 18 de janeiro de 2023.

Fabiano Batista de Lima

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

**Danielle Ferreira de Moraes Cardoso
SECRETÁRIA DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Bruna de Fátima Cunha Marchetti
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO**

Memorando n.º 2.420/2023

**DECRETO N.º 10.248
de 18 de janeiro de 2023**

Nomeia o Conselho Local de Saúde da Unidade Jarbas Pereira de Araújo do Bairro Jardim Maracanã, para o biênio 2023-2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 474, de 27 de junho de 2005,